



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-DES-2019/30904**

**REF. Processo Nº PA-PRO-2019/03404, 07/08/19 - TJPA.**

À Secretaria de Administração,

APROVO a solicitação formulada pela Coordenadoria de Cerimonial e, conseqüentemente AUTORIZO, de forma excepcional, a contratação da empresa Barrudada Hotelaria EIRELI, visando à realização do Encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, agendado para ocorrer na cidade de Santarém/PA, nos dias 05 a 06 de setembro do corrente ano, considerando os documentos acostados nos autos que demonstram o prejuízo causado a este Tribunal, acaso o evento não ocorra, visto que toda logística necessária a realização do evento já foi viabilizada, bem como, já houve a convocação e confirmação de presença dos magistrados integrantes das Comarcas participantes, que para isso alteram a rotina da atividade jurisdicional para comparecimento ao encontro.

Ao tempo que determino que contratações porvindouras sejam cercadas de todos os cuidados para que situações análogas não aconteçam, determino providências apuratórias da situação em caso de dano.

Retorno à Secretaria de Administração para providências.

Belém, 03 de setembro de 2019.

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
**PRESIDENTE**



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2277619-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES \*Data e hora: 29/04/2022 11:25

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES201930904A

